



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 50% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0002929-24.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário JUÍZO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ e Titular NAYARA ARAUJO CORREIA.

BEM: Veículo: I/VW JETTA 2.0T, placa: FOG-6H24, cor: prata; ano de fabricação/modelo: 2013/2013; renavam: 00993397077; chassi: 3VWL96162DM074920. **(Observação do Oficial de Justiça em 09/05/2024 (seq. 42.2):** Sem os quatro pneus e rodas de rodagem (contendo somente o pneu e roda step); vidro da porta do motorista quebrado; sem os bancos traseiros e banco do motorista em péssimo estado de conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na data de 09/05/2024 (seq. 42.2).

DEPÓSITO: Avenida Curitiba, nº 230, 20ª SDP Delegacia de Formosa do Oeste/PR (seq. 1.3 e 40).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/SP em 13/01/2025: **a) IPVA:** IPVA 2023 no valor de R\$ 4.701,13; IPVA 2024 no valor de R\$ 3.977,18; IPVA 2025 no valor de R\$ 2.709,20 **b) Licenciamento:** 2023 no valor de R\$ 212,66; 2024 no valor de R\$ 200,27; 2025 no valor de R\$ 167,74; **c) Multas:** 3 multas totalizando o valor de R\$ 2.399,69; **d) Restrição Financeira:** Banco J Safra SA; **e) Restrição Administrativa:** Comunicado de Venda.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário NAYARA ARAUJO CORREIA devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(a) terceiro interessado BANCO J SAFRA AS e os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.



OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 13/01/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

